INDICAÇÃO Nº_____/2020

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais solicita à Mesa Diretora que seja o presente encaminhado a Senhora Prefeita Municipal, para que a mesma junto ao setor competente possa contribuir de maneira mais ativa com o trabalho desenvolvido com as ONG´s e Secretaria que cuidam da proteção aos animais.

JUSTIFICATIVA

O nosso mandado tem realizado uma serie de coleta de informações voltadas a proteção do animal doméstico, trabalho feito com várias entidades governamental e não governamental. Inicialmente tínhamos o objetivo de criar o Estatuto de Defesa e Proteção do Animal, porém em dialogo com Doutor Renan, procurador desta casa, entendemos que todos os propósitos do estatuto estavam bem defendidos na lei 2215 de 10/11/2016 que regulamenta nossa conduta com os animais domésticos.

Percebemos que as Leis existem só precisam ser exercidas com um maior vigor e para isso temos que atuar junto ao executivo no combate aos maus tratos de animais, as ongs não podem estar sozinhas nisso, é um peso pra carregar sozinhas, temos que ajuda-las e melhor forma é como lideres chamando atenção para esse assunto. Também enfatizado através do trabalho das ongs a importância do **Castra Móvel**, instrumento importante para o controle da população animal.

Devemos ter uma fiscalização mais ativa e assim fazer com que as leis sejam cumpridas com seu devido vigor.

Sabemos que a Prefeitura possui muitas demandas, e a crise que se mantém nos pais inteiro acabam por inibir os avanços que poderiam ser feitos em todas as regionais da nossa capital devido à falta de recursos. Mas acreditamos que essas melhorias possam ser realizadas pensando no bem estar da população daquela região. Desde já agradeço ciente de que receberei uma solução brevemente.

José Carlos dos Santos Lima-Juruna
Vereador